

Razão Social: A. M. G. MONTEIRO (COMERCIAL MONTEIRO).
Inscrição Estadual: 15.532.271-0
Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000052-3 - Período: De 09/2016 até 01/2017.
Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.
Documentos solicitados:
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – Paragominas – PA, fone: (91)3429-3730/0880.
A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.
Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657872

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: GADELHA E SILVA DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (DOM ELISEU DISTRIBUIDORA).
Inscrição Estadual: 15.396.618-1
Notificação Fiscal no 08.2020.82.0000058-2 - Período: De 04/2013 até 04/2013.
Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.
Documentos solicitados:
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – Paragominas – PA, fone: (91)3429-3730/0880.
A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.
Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657884

O Ilmo. Sr. Francisco Assis Carolino Junior, Coordenador da CERAT Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3o, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: NORTE BRASIL MADEIRA EIRELI (NORTE BRASIL MADEIRA).
Inscrição Estadual: 15.452.339-9
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO no 00.2018.48.0001683-8 - Período: De 01/2013 até 12/2017.
Auditor Fiscal solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Matrícula No 0585798801.
Documentos solicitados:
- DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
- RECIBO DE ENTREGA DO ARQUIVO DA EFD – ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
- ARQUIVO EFD DO PERÍODO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- COMPROVANTE DE ENTREGA DE – DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA DO ARQUIVO EFD DO PERÍODO (01/2013 até 12/2017)
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- DAES (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- DIEF / GIEF
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: AV. PRESIDENTE VARGAS, S/N – Paragominas – PA, fone: (91)3429-3730/0880.
A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de cientificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3o, III da Lei no 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.
Francisco Assis Carolino Junior
Coordenador da CERAT Paragominas

Protocolo: 657887

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra o sujeito passivo abaixo relacionado:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
582020510000095-4	582019390000859	823.046.532-00	GILSON MARQUES DA SILVA
582020510000097-0	582019390000858	823.046.532-00	GILSON MARQUES DA SILVA
492020510000676-7	492020390000543	19.117.785/0001-05	BEST NOTEBOOKS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
812020510001976-3	812020390001503	15.487.148-6	BRASI - NOX - MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE METAIS LTDA
812020510002540-2	812020390001969	15.660629-1	E.P. DE MELO SOUZA EIRELI
352020510006910-9	352020390003282	15.326.857-3	XINGU LACTEOS LTDA
812020510002154-7	812020390001701	15.359.780-1	FRANCISCA ELIANE COSTA
262020510002146-8	562020390001064	15.246.279-1	ARCELORMITAL BRASIL S.A.
262020510001993-5	562020390000715	15.349897-8	S M TELECOM.NET LTDA
812020510001569-5	812020390000463	950.560.842-04	ANGELA CRUZ GALVAO CASTRO
322020510001960-7	322020390001208	15.574.966-8	COMERCIAL ARAUJO ATACADO E VAREJO LTDA
352020510006949-4	352020390003400	15.495.877-8	SM BROKER, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
322020510002017-6	322017390002429	15.330.867-2	GOUVEA & CARDOSO LTDA
812020510000321-2	812019390003993	15.488.496-0	FJS COMERCIO DE FERRO & ACO EIRELI
322020510002014-1	322017390001657	15.330.867-2	GOUVEA & CARDOSO LTDA
262020510001498-4	562020390000373	15.419.781-5	AD DOS ANJOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
262020510001006-7	542020390000195	15.542.997-3	DANILO MOREIRA DA SILVA COMERCIO EIRELI
262020510002143-3	562020390001098	15.679.492-6	MAXIMOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
262020510001996-0	562020390000892	15.665.048-7	FELIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 657533

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.221.770-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002244-5, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657536

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma LOJAS JOMOVEIS EIRELI, Inscrição Estadual nº 15.234.137-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº022016510002256-9, foi julgado IMPROCEDENTE em Primeira Instância, deixando de recorrer de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 657537